

Proc. 1462/02



LEI N.º 3.608, de 28 de JUNHO de 2002 Dá denominação de praça "MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO", ao logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, praça "MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO", a atual área verde, localizada entre as ruas Júlio Pacetti Filho e Prof. Eucário Rodrigues Pinto, do Jardim Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2002.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 29/2002, de autoria da Vereadora Rosa Amélia Antunes França.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIV.